



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REUNIÃO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONFECCÃO E ASSUNATURA DA ATA.**

PROCESSO Nº 2019.018392

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, INCLUINDO PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS.**

**ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**1. DA ABERTURA DA REUNIÃO**

1.1 Aos vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, as oito horas da manhã, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pernambuco, nº 1345, centro - Gurupi - To, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento - COMEC, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, composta por cinco membros, Luiz Augusto Rodrigues de Andrade (Presidente), Karoliny Souto Dantas, Dirceu Vieira Borges, Maria Seyla Olimpio Araújo, Ângela Márcia de Sousa Gomes e Dalma Regia Monteiro Silva (membros), nomeados pela Portaria nº 003/2019 de 25 de novembro de 2019, para análise dos documentos apresentados pelos interessados no Chamamento Público nº 006/2019, Processo nº 2019.018392, que tem por objeto o **Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas, incluindo procedimentos anestésicos**, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Registra-se que as pessoas jurídicas elencadas abaixo fizeram a inscrição no presente procedimento de credenciamento, apresentando os envelopes de habilitação hermeticamente lacrados, contendo a documentação exigida no Edital de Chamamento

---

Avenida Pernambuco nº 1345, Centro - Gurupi - Tocantins - CEP: 77.410-040  
Telefone (63) 3315-0081



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Público. Os envelopes encontra-se devidamente rubricados/assinados pelos interessados.  
São elas:

**2.2 - INSTITUTO DE OLHOS FERNANDO BORGES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.273.213/0001-43, com sede na Avenida Pernambuco nº 1745 - Centro, Gurupi - Tocantins, tendo como representante legal o **Sr. Fernando de Oliveira Borges**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 269.630.538-20, RG nº 279.495.481 SPP/SP;

**2.3 – HOSPITAL DE OLHOS YANO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.665.485/0004-27, com sede na Rua 14 de Novembro nº 1430, - Centro, **Gurupi - Tocantins**, tendo como representante legal a **Sra. Susan Erika Yano da Silva Mocelin**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.371.879-09 e RG nº 1.284.691;

**2.4 – HOSPITAL DE OLHOS YANO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.665.485/0001-87, com sede na Avenida Teotonio Segurado qd. 602 sul al. 14, conj. 01 lote 20, - Centro, **Palmas - Tocantins**, tendo como representante legal a **Sra. Susan Erika Yano da Silva Mocelin**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.371.879-09 e RG nº 1.284.691;

**2.5 - CLINICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.105.082/0001-06, com sede na Rua Joao Lisboa nº 878 - Centro, Imperatriz - Maranhão, tendo como representante legal a **Sr. Rafael de Brito Barroso**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 933.947.303-59 e RG nº 000062486396-4;

### **3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1** Passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação com fins de análise da documentação exigida nos itens 10 e 11 do Edital de Chamamento Público nº 006/2019.

---

*Avenida Pernambuco nº 1345, Centro - Gurupi - Tocantins - CEP: 77.410-040*  
*Telefone (63) 3315-0081*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.1.1** Em razão do preenchimento de todos os requisitos exigidos no Edital, da data da entrega dos envelopes as empresas: **Instituto de Olhos Fernando Borges, Hospital de Olhos Yano (Gurupi), Hospital de Olhos Yano (Palmas) e Clínica de Olhos Dr. Rafael Barroso Ltda**, restaram **HABILITADAS**.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Após toda análise e julgamento, a Comissão Especial de Credenciamento, chega-se a seguinte classificação dos credenciados:

	<b>NOME/EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>LOCALIDADE</b>
01	Instituto de Olhos Fernando Borges	27.273.213/0001-43	Habilitada	GURUPI/TO
02	Hospital de Olhos Yano	13.665.485/0004-27	Habilitada	GURUPI/TO
03	Hospital de Olhos Yano	13.665.485/0001-87	Habilitada	GURUPI/TO
04	Clinica de Olhos Dr. Rafael Barroso Ltda	15.105.082/0001-06	Habilitada	IMPERATRIZ/MA

#### **5. DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

**5.1** Lida e aprovada, a Ata será digitalizada e publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Gurupi, sendo a mesma assinada pelos presentes.

  
**Luiz Augusto Rodrigues de Andrade**

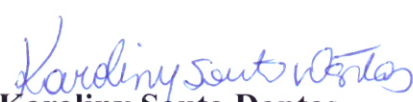
*Presidente da COMEC*

  
**Dirceu Vieira Borges,**

*Membro da COMEC*

  
**Ângela Márcia de Sousa Gomes**

*Membro da COMEC*

  
**Karoliny Souto Dantas**

*Membro da COMEC*

  
**Maria Seyla Olímpio Araújo,**

*Membro da COMEC*

  
**Dalma Regia Monteiro Silva**

*Membro da COMEC*

